



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 17 de fevereiro de 2017.

Ofício n.º 187/2017 – GAB

Prezado Presidente

Em atenção ao requerimento nº 117/2017 do vereador Rafael Goffi Moreira, que solicita a manutenção do Aluguel Social, informamos conforme reportado pela Secretaria competente, que as famílias em situação de vulnerabilidade recebem por um período de um ano o Aluguel Social, tempo este, considerado suficiente para que as famílias se estruturem, levando-se em conta a situação financeira individual.

Salientamos que após o término do prazo, é realizado um levantamento para saber se as famílias se adequaram à nova realidade ou continuam em situação de vulnerabilidade, após análise caso a caso o Aluguel Social poderá ser suspenso ou prorrogado; vale ressaltar que as famílias assistidas se encontram inseridas em programas habitacionais do município.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
0000000332 - 2017 24/02/2017 4:54:07 PM
Interessado (a): Presidente Ver. Magrão
Assunto: Resposta ao Requerimento



Israel Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Carlos Eduardo de Moura
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a